



# Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete do Vereador **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



**INDICAÇÃO N° 44/2025**

**DATA: 28/02/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

### **TEOR DA INDICAÇÃO**

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

**Que seja disponibilizado um servidor ou servidora para manutenção cotidiana dos Cemitérios Municipais.**

**Justificativa:** A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância e urgência pois manter os cemitérios limpos e organizados evita a sujeira excessiva e a deterioração. Além disso, garante que os proprietários de jazigos tenham uma infraestrutura adequada e um local de tranquilidade e evita a poluição ambiental nos aquíferos subterrâneos e no solo da região

Termos em que  
Aguarda deferimento.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2025.



VINÍCIUS DE OLIVEIRA  
Vereador Indicante